



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO 051/2016**, ORIUNDO DA LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2016, PARA CONTRATAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S/A, INSTITUIÇÃO CREDITÍCIA E FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL, CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA, DE ECONOMIA MISTA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS**, E A EMPRESA **BANCO DO BRASIL S/A**

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, portador do RG nº. 1.100.320-6 SSP/MT e CPF nº. 903.672.351 - 53, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/nº, Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/1444-36, com sede administrativa na Avenida Guilherme Meyer, nº 1220, Centro, CEP 78.560-000, município de Porto dos Gaúchos/MT, neste ato representada pelo senhor Ricardo Rodrigues de Souza, portador do RG nº. 17913918 SSP/MT e CPF nº. 021.232.591-44, residente e domiciliado na Rua Cristóvão de Souza, nº 252 – Jardim Imperador – CEP 78.125-630, município de Várzea Grande/MT. De ora em diante denominados de **CONTRATADO**.

DA FINALIDADE

O presente termo aditivo tem como finalidade o prolongamento do CONTRATO 051/2016, por mais 12 (Doze) Meses, a partir da data de publicação deste mesmo termo aditivo.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº 8.666/93 bem como o que dispõe a Clausula Sexta do Contrato 051/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato 051/2016, cujo Objeto consiste na CONTRATAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S/A, INSTITUIÇÃO CREDITÍCIA E FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL, CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA, DE ECONOMIA MISTA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CLAUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do **CONTRATO N.º 051/2016** a partir do dia 08/06/2017 (Oito de Junho de Dois Mil e Dezessete) até o dia 08/06/2018 (Oito de Junho de Dois Mil e Dezoito).

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É parte integrante deste Termo Aditivo independente de transcrição: o Edital do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2016, e a proposta da CONTRATADA.

5.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

5.3. E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Porto dos Gaúchos - MT, 08 de Maio de 2017.

Município de Porto dos Gaúchos/MT

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ sob o nº 00.000.000/1444-36

Ricardo Rodrigues de Souza

Representante

CONTRATADO

Vanessa Santoni
CPF 033.226.811.06

Testemunha

Eder Alfredo Dos Santos Contreiras
CPF 050.256.711.24

Testemunha